ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



Fundada em 1925-03-30

REGULAMENTO LIGA DE FORMAÇÃO

www.afbeja.com

O presente Regulamento entra em vigor na época 2016/2017

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA A LIGA DE FORMAÇÃO - BENJAMINS

- Cada clube poderá participar com mais de uma equipa, sendo que no ato da inscrição dos jogadores na *Liga de Formação*, deve especificar em que equipa vai jogar, podendo alternar da equipa "A" para "B" ou vice-versa apenas uma vez durante a época.
- 2. Todos os jogadores que constem no boletim de Jogo, até ao máximo de 14, têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos da 1ª parte ou seja o primeiro ou segundo período na sua totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão comprovada.
- 3. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
- 4. O jogo terá a duração de 50minutos, divididos em três períodos 15+15+20. A 1ª parte será dividida em dois períodos de 15 minutos. Entre cada uma das partes haverá 5 minutos de intervalo.
 - 4.1. Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo é de 1minuto para efetuar as substituições previstas no regulamento.
 - 4.2. No 3º período as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (excepto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio-campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
- 5. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 10 jogadores, para inscrição na prova.
- 6. Os jogadores convocados para os jogos da liga de formação de Benjamins devem representar 85% do total dos atletas inscritos pelo clube no respetivo escalão na presente época. O incumprimento desta premissa pode representar a penalização de limitar o numero de jogadores Benjamins inscritos pelo clube infrator na época seguinte.
- 7. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 8 jogadores por jogo e um máximo 14 jogadores.

- 8. Uma equipa com menos de 8 jogadores, pode iniciar o jogo mas ser-lhe-á averbada uma derrota de 3-0.
 - 8.1 No decorrer da partida a equipa não pode ficar reduzida a menos de 5 jogadores, acabando de imediato o jogo, sendo averbada a derrota por 3-0.
- Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo.
- 10. Aos clubes responsáveis pelos campos, compete-lhes a criação do campo de futebol de 7 e a colocação de balizas, com as respetivas redes. São responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
- 11. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube organizador, sendo esta do contrato previamente estabelecido pela Associação de Futebol de Beja e os seus Clubes.
- 12. Não serão utilizados pelos árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, não podendo voltar a entrar no jogo, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.
- 14. Na **liga de Formação não existirá tabela classificativa**, as fichas de jogo são entregues na AFBeja pelo respetivo árbitro e compete ao gabinete técnico da AFBeja a organização do 2º momento de acordo com os resultados ocorridos e a situação geográfica.

MODELO COMPETITIVO DA PROVA

- 1º MOMENTO Equipas por proximidade a 1 (uma) volta;
- 2º MOMENTO Equipas por valor competitivo a 2 (duas) voltas;